

DECRETO Nº 2493 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Autoriza Suplementação Orçamentária na Dotação Orçamentária, que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2291, de 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º – Fica autorizada a Suplementação Orçamentária no projeto atividade a seguir relacionado:

14.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13.392.0064.0.013 - Apoio a Cultura e Manutenção da Biblioteca Pública

3.3.50.41.00.00.00.00 - 0.500-Contribuições.....**R\$ 119.000,00**

TOTAL.....R\$119.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura a Suplementação, autorizada no Art. 1º, servirá os auxílios e convênios.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 10 de Fevereiro de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GREICI BERGONCI
Secretária da Administração
e Planejamento.